



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL

ADITIVO Nº 05

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a Empresa **COMERCIAL GROSSI DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sita na Rodovia RS 569, km 32, em Barra Funda/RS, inscrição no CNPJ nº 92.647.023/0001-00, neste ato representada por seu sócio-gerente Senhor **JACSON LUIZ GROSSI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1410, em Sarandi/RS, RG nº 7009686309e CPF nº 275835700-34, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 34/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto na cláusula segunda do presente contrato, item 2.3, considerando as medidas do Governo Federal de aumento do valor de combustível, e de acordo com ofício do contratado em anexo, fica alterado o valor unitário do, a contar desta data, passando a ser para DIESEL BS 500 de: **R\$-3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos) e DIESEL BS 10 de: **R\$-3,50** (três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 06 de setembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JACSON LUIZ GROSSI
CONTRATADO

Testemunhas: -----
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51